**ATO DE AUTORIZAÇÃO**

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo nº29/2024, AUTORIZO a contratação direta, dispensa de nº 16/2024 cujo objeto é a aquisição de luminárias led lineares de sobrepor para substituição de antigas dos gabinetes e da garagem interna da Câmara Municipal De Patrocínio, da empresa WUILVERSON HENRIQUE MOSSINI DA SILVA, CNPJ 49.902.245/0001-01 no valor de R$ 1.254,60.

Patrocínio, 27 de março de 2024.

**Leandro Máximo Caixeta**

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio